



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 90/2016

Célia Rodrigues /ks 1/2
A [Signature]

1
2
3
4 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Prestação de
5 serviços em regime de tarefa – Auxiliares de Ação Educativa – Jardins-de-infância
6 do Concelho de Pombal" – Proc. n.º 073/AJD/SA/16, no valor de € 3.600,00. -----

7 -----Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de 2016, nesta Cidade de
8 Pombal, e Edifício dos Paços do Concelho, compareceram comigo, Virgínia dos
9 Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de
10 outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes
11 outorgantes: -----

12 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
13 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,
14 n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586
15 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,
16 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,
17 Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do
18 nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo
19 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

20 -----SEGUNDO OUTORGANTE: Célia Maria da Silva Rodrigues na qualidade
21 de auxiliar de ação educativa, portadora do bilhete de identidade n.º 11590307,
22 emitido em dezanove de janeiro de 2007, pelo arquivo de identificação Lisboa,
23 válido até dezanove de outubro de 2017, NIF 202875350, residente na Travessa
24 da Portelinha, n.º 2, Palão, 3105-261 Meirinhas, Pombal. -----

1 -----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro, pelo meu
2 conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do bilhete de identidade,
3 acima mencionado. -----

4 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito: -----

5 -----1- O presente contrato, tem como objeto a "prestação de serviços para
6 Auxiliares de Acção Educativa para os Jardins-de-infância do Concelho de
7 Pombal". -----

8 -----2- Que de harmonia com o relatório, datado de sete de outubro de 2016,
9 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
10 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
11 ao Segundo Outorgante, por despacho da Vice-Presidente da Câmara datado de
12 sete do mesmo mês e ano, a prestação de serviços do Lote A – Jardim-de-
13 infância de Meirinhas "Prestação de serviços em regime de tarefa – Auxiliares de
14 Acção Educativa – Jardins-de-infância do Concelho de Pombal" – Proc. nº
15 073/AJD/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de sete de outubro de
16 2016, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de
17 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato; -----

18 -----3- Que a adjudicação é feita pelo valor mensal de seiscentos euros (€
19 600,00) e pelo valor global de três mil e seiscentos euros (€ 3.600,00), ao qual
20 acresce a taxa de IVA em vigor, se aplicável; -----

21 -----4- Que a prestação deverá ser executado, pelo período de 6 meses, após a
22 assinatura do presente contrato; -----

23 -----5- Que o objeto do presente contrato é densificado pelo ponto 12 do
24 Caderno de Encargos; -----

25 -----6- Que o presente contrato pode ser denunciado a todo o tempo, sem
26 obrigação de indemnizar, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte nos
27 termos do Artigo 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

Celso
Rodrigues
18/2

1 -----7- Que a presente aquisição tem adequado enquadramento no Orçamento
2 do Município de Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano
3 económico, e que a despesa a realizar nos anos económicos seguintes, foi objeto
4 de deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária de dezasseis de
5 dezembro de 2015; -----

6 -----8- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
7 pelo Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de
8 conferidas pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

9 -----9- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
10 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, por
11 onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 3747/2016,
12 sendo processados no prazo máximo de 10 dias após a entrega das respetivas
13 faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se
14 referem; -----

15 -----10- Que ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

16 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
17 na alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

18 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
19 documentos nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e
20 legislação subsidiária. -----

21 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito: -----

22 -----Que, na qualidade que intervém, aceita, para si, a presente adjudicação,
23 com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste
24 contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados,
25 renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar,
26 restringir ou anular. -----

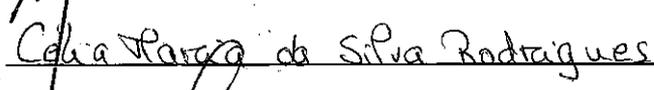
27 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

1 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
3 despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de sete de outubro de 2016. -----

4 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
5 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
6 (073/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
7 dezasseis de outubro de 2016, comprovando possuir a situação contributiva
8 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em vinte e
9 seis de setembro de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária
10 regularizada, e Certificado do Registo Criminal com o código de autenticação e
11 acesso: 2a30-833a-9268-ecb2c, válido até três de janeiro de 2017. -----

12 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
13 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
14 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
15 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

16 O Primeiro Outorgante 

17 O Segundo Outorgante 

18 O Oficial Público 

19 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 90, em 07/10/2016. -----